

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 009	15.01.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 009/20		15 de Janeiro de 2021.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 009	15.01.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 009	15.01.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria Nº 68 / 2021 - R, de 14 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99, e considerando ainda o teor do OFÍCIO Nº 3, de 14 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores, VALDI LIMA JÚNIOR, Professor Associado, matrícula nº. 1639912; ANTÔNIO ALVES FILHO, Professor Associado, matrícula nº. 2290876; e EUGENIA VIVIANE DE ARAÚJO REGO, Assistente em Administração, matrícula nº. 1965217 para, sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente-PADD, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº. 23077.046872/2020-88.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria 786/20-R, de 06.07.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 130 de 07.07.2020, prorrogada pela Portaria nº 1055/20-R, de 09.09.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 176 de 10.09.2020, redesignada pela Portaria 1160/20-R, de 06.10.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 197 de 08.10.2020, prorrogada pela Portaria nº 1631/20-R de 10.12.2020 publicada no Boletim de Serviço nº 240 de 11.12.2020.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 07.01.2021, para apresentação do relatório conclusivo .

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 69 / 2021 - R, de 14 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99, e considerando ainda o teor do OFÍCIO Nº 3, de 14 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores, VALDI LIMA JÚNIOR, Professor Associado, matrícula nº. 1639912; ANTÔNIO ALVES FILHO, Professor Associado, matrícula nº. 2290876; e EUGENIA VIVIANE DE ARAÚJO REGO, Assistente em Administração, matrícula nº. 1965217 para, sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente-PADD, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº. 23077.046895/2020-92 .

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria 787/20-R, de 06.07.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 130 de 07.07.2020, prorrogada pela Portaria nº 1056/20-R, de 09.09.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 176 de 10.09.2020, redesignada pela Portaria 1161/20-R, de 06.10.2020, publicada no Boletim de

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 009	15.01.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Serviço n.º 197 de 08.10.2020, prorrogada pela Portaria n.º 1600/20-R de 07.12.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 239 de 10.12.2020.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 07.01.2021, para apresentação do relatório conclusivo .

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 70 / 2021 - R, de 14 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99, e considerando ainda o teor do OFÍCIO Nº 3, de 14 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores, VALDI LIMA JÚNIOR, Professor Associado, matrícula n.º. 1639912; ANTÔNIO ALVES FILHO, Professor Associado, matrícula n.º. 2290876; e EUGENIA VIVIANE DE ARAÚJO REGO, Assistente em Administração, matrícula n.º. 1965217 para, sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente-PADD, a fim de apurar os fatos constantes no Processo n.º. 23077.046920/2020-38.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria 788/20-R, de 07.07.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 130 de 07.07.2020, prorrogada pela Portaria n.º 1057/20-R, de 09.09.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 176 de 10.09.2020, redesignada pela Portaria n.º 1162/20-R de 06.10.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 197 de 08.10.2020, prorrogada pela Portaria n.º 1601/20-R de 07.12.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 239 de 10.12.2020,

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 07.01.2021, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 71 / 2021 - R, de 14 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99, e considerando ainda o teor do OFÍCIO Nº 5, de 14 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 09.01.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD designada pela Portaria n.º 1331/20-R, de 09.11.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 216 de 09.11.2020, conforme processo n.º 23077.086317/2020-99;

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 009	15.01.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 72 / 2021 - R, de 14 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99, e considerando ainda o teor do OFÍCIO Nº 5, de 14 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 09.01.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria n.º 1332/20-R, de 09.11.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 216 de 09.11.2020, conforme processo n.º 23077.086331/2020-92;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 73 / 2021 - R, de 14 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99, e considerando ainda o teor do OFÍCIO Nº 5, de 14 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 09.01.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD designada pela Portaria n.º 1333/20-R, de 09.11.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 216 de 09.11.2020, conforme processo n.º 23077.086597/2020-35;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 74 / 2021 - R, de 14 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99, e considerando ainda o teor do OFÍCIO Nº 5, de 14 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 009	15.01.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 09.01.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD designada pela Portaria n.º 1334/20-R, de 09.11.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 216 de 09.11.2020, conforme processo n.º 23077.086607/2020-32;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 77 / 2021 - R, de 15 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.001469/2021-19,

RESOLVE

Designar HILCA MARIA HONORATO DOS SANTOS, matrícula nº 1759376, Técnico de Laboratório-Área, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Superintendente, CD-03, da Superintendência de Comunicação (COMUNICA), no período de 20 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular e do vice.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Pró-Reitorias – PR**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**

**Portaria Nº 60 / 2021 - PROGESP, de 14 de janeiro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.107078/2020-18.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 15/01/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JHEAN MARTINS SANCHES, matrícula n.º 3138258, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): Comunicação Institucional (20h), Discutindo a diversidade no ambiente de trabalho (20h), Administrando as emoções no

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 009	15.01.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

ambiente de trabalho (20h), Sistemas Integrados da UFRN (30h), totalizando 90h (noventa horas).

O servidor utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 61 / 2021 - PROGESP, de 14 de janeiro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.105827/2020-72.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 24/12/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ELLEN DOS SANTOS ALVES DE MELO, matrícula n.º 2319901, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração faz jus à progressão por capacitação do C-III para C-IV, pelo(s) curso(s): Direito Administrativo (40h); Administração: fundamentos (40h); Administração Estratégica (40h) e pela anterior carga horária excedente de 04h, totalizando 124h (cento e vinte e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 62 / 2021 - PROGESP, de 14 de janeiro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.105737/2020-81.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 10/01/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, GILIANE ALVES DE CARVALHO,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 009	15.01.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

matrícula n.º 1202503, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL faz jus à progressão por capacitação do E-I para E-II, pelo(s) curso(s): Administrando as emoções no ambiente de trabalho (20h), Novos Cenários da Educação Inclusiva no contexto da pandemia COVID 19 (20h), Discutindo a diversidade no ambiente de trabalho (30h), Ética no Serviço Público (30h), Legislação aplicada à gestão de pessoas (30h), Atualizações e Aperfeiçoamento na Mesa Virtual (SIPAC) (8h), Mês do Servidor - Aromoterapia: um jeito de cuidar (2h), Gestão de conflitos (15h), Entendendo o Estágio Probatório e Tutorização para Técnicos Administrativos da UFRN (16h), Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), Sistemas Integrados da UFRN (30h), totalizando 225 horas (duzentos e vinte e cinco horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 105h (cento e cinco horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 63 / 2021 - PROGESP, de 14 de janeiro de 2021.**

O(A) PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional, ao Professor, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

Classe: D, com denominação Associado

2.1 Nível 3 para Nível 4

NOME	MATRICULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.VALTER FERREIRA DE ANDRADE NETO	2213126	21/12/2020	051460/2020

(a) Joade Cortez Gomes - Pro-Reitor(A) Substituto

**PORTARIA Nº 64 / 2021 - PROGESP, de 14 de janeiro de 2021.**

O(A) PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 009	15.01.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO a Professora a seguir do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir da data indicada:

1 - Da Classe "A" com denominação Auxiliar, Nível 2, para a Classe "B" com denominação Assistente, nível 1, MESTRE

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.LUCYPAULA ANDRADE PINHEIRO FERNANDES	1260170	13/01/2021	03544/2021

(a) Joade Cortez Gomes - Pro-Reitor(A) Substituto

**Portaria Nº 65 / 2021 - PROGESP, de 14 de janeiro de 2021.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.104129/2020-50.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 27/12/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, RITA DE KASSIA DA SILVA, matrícula n.º 2319317, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração faz jus à progressão por capacitação do C-III para C-IV, pelo(s) curso(s): MICROSOFT EXCEL 2016 - AVANÇADO (30h) e pela anterior carga horária excedente de 100h, totalizando 130h (cento e trinta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 67 / 2021 - PROGESP, de 14 de janeiro de 2021.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 009	15.01.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.105771/2020-56.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 23/12/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, MARCELA CHAVES CIDRAO ANDRADE , matrícula n.º 3160478 , ocupante do cargo de Assistente em administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Direito Contratual, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 68 / 2021 - PROGESP, de 14 de janeiro de 2021.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.000575/2021-77.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 05/01/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, SHAYANNA MICKAELA DUQUE CARNEIRO , matrícula n.º 1884183 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Segurança do paciente e gestão de riscos assistenciais, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 70/2021-PROGESP, de 14 de janeiro de 2021.**

O PRO-REITOR de Gestão de Pessoas, em exercício, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11091\2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 009	15.01.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	PADRÃO DE VENCIMENTO
46588	MARCIONEIDE QUEIROZ DO REGO	12/12/2020	06
1516567	VALDJANE SALDANHA	12/12/2020	11
3134938	ANA LÍVIA DE JESUS OLIVEIRA E MELO	13/12/2020	02
2034262	ANDRE RODRIGUES FABRICIO	13/12/2020	06
1053765	NEREIDA SOARES MARTINS	13/12/2020	02
1790797	ALINE GUERRA GALVAO	14/12/2020	08
1744929	ANNE GRACE SILVA SIQUEIRA CAMPOS	14/12/2020	08
2035995	RENATA XAVIER SOARES GOMES	14/12/2020	06
3917953	ARTUR QUINTILIANO BEZERRA DA SILVA	15/12/2020	04
2897516	ELAINE SILVA DO NASCIMENTO	16/12/2020	04
2319248	EMANUEL LINS GALVAO DE ALBUQUERQUE BASTOS	16/12/2020	04
2319307	ERICA RAYANE GALVAO DE FARIAS	16/12/2020	04
2319467	LEANDRO DIAS BESERRA	16/12/2020	04
2319257	MARIANA COSTA TORRES GALVAO	16/12/2020	04
1791924	RODOLFO ANDRE DE ARAUJO SANTOS	16/12/2020	08
2319293	SERGIO AUGUSTO NASCIMENTO DE FRANCA	16/12/2020	04
1030004	ANA CAROLINA SA LEITAO DE ARAUJO	17/12/2020	06
1004888	ARTHUR IVAN NOBRE OLIVEIRA	12/12/2020	02
2287712	BRENO GUSTAVO ROCHA DANTAS	17/12/2020	02
2319288	EMANUELA DE OLIVEIRA JUSTINO	17/12/2020	04
2319291	MARIA RAFAELA DE MEDEIROS CRUZ	17/12/2020	04
3067431	MAYONARA FABIOLA SILVA ARAUJO	17/12/2020	04
3133251	KARICIA JULIANA NUNES	18/12/2020	02
1009586	LAILANNY LIRA CELESTINO SOARES	18/12/2020	02
3134959	RAPHAEL ELIEDSON DA SILVA	18/12/2020	02
3133047	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	19/12/2020	02
3135748	JEAN BARBOSA GIBSON	19/12/2020	02
1321050	JOÃO PAULO BRANDÃO CORTEZ	19/12/2020	02
3133242	MATEUS LACERDA SOARES	19/12/2020	02
3133052	RAIANE DOS SANTOS MARTINS	19/12/2020	02
3133348	RANDERSON LUIZ OLIVEIRA PINHEIRO	19/12/2020	02
1034076	REGILEUZA RODRIGUES CAMPELO BEZERRA PAZ	19/12/2020	02
1002215	GRACIELLA MADALENA LUCENA JALES	20/12/2020	03

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 009	15.01.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	PADRÃO DE VENCIMENTO
2318822	WALANNE KARLA CAMPOS DUARTE COSTA	20/12/2020	04
2318897	BRUNO TEIXEIRA DA SILVA	21/12/2020	04
2319901	ELLEN DOS SANTOS ALVES DE MELO	21/12/2020	04
2041507	ERICO LUCAS DE OLIVEIRA	21/12/2020	06
2319877	GILSON FREIRES DE ARAUJO JUNIOR	21/12/2020	04
2318866	LUCAS QUEIROZ JALES	21/12/2020	04
3133894	NAYARA SUASSUNA DA SILVA	21/12/2020	02
1877047	RADMILA SALVIANO FERREIRA	21/12/2020	04
1081655	RAYANDERSON SARAIVA DE SOUZA	21/12/2020	02
2321182	ADRIANO MEDEIROS CAMARA	22/12/2020	04
1150089	ANA MARIA LOPES DE SOUZA	22/12/2020	04
2319272	BRENO MARIZ BATISTA DE ARAUJO	22/12/2020	04
2319277	FELIPE PEIXOTO DE BRITO	22/12/2020	04
2183427	FRANCISCO HELIO DA CUNHA JUNIOR	22/12/2020	05
2319230	KARYLANE RAYSSA DE OLIVEIRA PESSOA ARAUJO	22/12/2020	04
2319401	LEONILSON DO NASCIMENTO BATISTA FREIRE	22/12/2020	04
2319289	LUANA ALBUQUERQUE SERAFIM	22/12/2020	04
2319080	MARILIA LUZ VALADARES	22/12/2020	04
2319077	NATALIA MEDEIROS DOS SANTOS	22/12/2020	04
2319312	VANESSA YDENNIS OLIVEIRA DA SILVA	22/12/2020	04
2322128	CLEOMARA CRISTINA AZEVEDO SILVA	23/12/2020	04
2319794	CRISDAVID HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	23/12/2020	04
2319283	JOYCE DE SOUZA FALCAO	23/12/2020	04
1162442	IZABEL CRISTINA TRINDADE	25/12/2020	02
3133249	RAYFE MURILO BRAZ DA COSTA	25/12/2020	02
2653861	ANTONIO MARCOS URBANO DE ARAUJO	26/12/2020	06
2036351	ROMULO CESAR DIOGENES VIEIRA	26/12/2020	06
1906147	ALDAIR DE SOUSA PAIVA	27/12/2020	07
2319445	FABIO PEREIRA DOS SANTOS	27/12/2020	04
1044680	FERNANDO ANTONIO SOARES DA CRUZ FILHO	27/12/2020	04
2319211	HELDER CUNHA BALBINO DE ARAUJO	27/12/2020	04
2319251	JOYCE VIANA BARBOSA	27/12/2020	04
2319913	MARTA MARIA PINHEIRO	27/12/2020	04
2319317	RITA DE KASSIA DA SILVA	27/12/2020	04

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 009	15.01.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	PADRÃO DE VENCIMENTO
2319647	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA CIRIACO	28/12/2020	04
3133916	LUIZA HELENA MAGALHÃES LEIROS	28/12/2020	02

(a) Joade Cortez Gomes - Pro-Reitor(A) Substituto

**Portaria Nº 71 / 2021 - PROGESP, de 14 de janeiro de 2021.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.099742/2020-48,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 24 de setembro de 2019, ao(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO XAVIER, Aposentado(a), matrícula nº 0349489, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Joade Cortez Gomes - Pro-Reitor(A) Substituto

**Portaria Nº 72 / 2021 - PROGESP, de 14 de janeiro de 2021.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.094911/2020-53,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 24 de julho de 2020, ao(a) servidor(a) OVIDIO CABRAL DE MACEDO FILHO, Aposentado(a), matrícula nº 0347985, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Joade Cortez Gomes - Pro-Reitor(A) Substituto

**Portaria Nº 73 / 2021 - PROGESP, de 14 de janeiro de 2021.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 009	15.01.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.093623/2020-81,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 07 de setembro de 2019, ao(a) pensionista MARIA AUXILIADORA MODESTO, matrícula nº 5984475, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Joade Cortez Gomes - Pro-Reitor(A) Substituto

**Portaria Nº 74 / 2021 - PROGESP, de 14 de janeiro de 2021.**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.016268/2020-27,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 07 de abril de 2005, ao(a) servidor(a) DILMA OLIVEIRA BRUNET DE SA, Aposentado(a), matrícula nº 0350376, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Joade Cortez Gomes - Pro-Reitor(A) Substituto

**Portaria Nº 76/2021 - PROGESP, de 15 de janeiro de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 30, inciso I, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, sobre normas para afastamentos do pessoal docente desta Universidade,

CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 06/2020-PROGESP, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE

Aprovar o afastamento integral no país, com ônus limitado, de MANUELA ALVES DA CUNHA, matrícula n.º 4886092, Professor do Magistério Superior da FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, pelo período de 18 de janeiro de 2021 a 31 de julho de 2021, para concluir Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde, na Universidade Federal da Bahia, em Salvador/BA, conforme o processo n.º 23077.000896/2021-71.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 009	15.01.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 009 – Contém 16 páginas.

---